



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 443/2018-SEMAD, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXERCÍCIO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da gestão democrática,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a servidora **ANTONIA DE BRITO FREITAS**, (Matrícula nº 1224) ocupante do cargo de Vice Diretora da EMEF Mestre Pacifico – Polo 05 – Igarapé Açu, nomeada pelo Decreto nº. 342, de 10 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 38º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e. e

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano